

LEI MUNICIPAL Nº 540/2018.

EMENTA: Dá nome à Rua localizado no distrito sede deste Município de Frei Miguelinho e determina outras providências

Eu <u>ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA</u>, Prefeita do Município de Frei Miguelinho Estado de Pernambuco no uso das minhas atribuições Legais, principalmente as que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que o povo do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a **SEGUINTE LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Anastácio Severino da Silva que tem inicio na Rua Elielton José e término no cercado por traz do matadouro, localizado no Distrito sede do Município de Frei Miguelinho.

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o art. 1° desta Lei..

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Miguelinho -PE, 21 de Dezembro de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

PREFEITA